

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de março de 2018

DE: Jair Dilceu Weich - Secretário de Cultura
DE: Èrica Tomazoni - Secretaria de Educação
PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviço de aulas de de Canto Coral, Flauta Doce, Sopro e expressão Vocal, destinada a crianças, adolescente, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.	560	H	31,17	17.455,20
TOTAL					17.455,20

O custo total estimado da solicitação acima, importa no valor aproximado de **R\$ 17.455,20** (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Cordialmente,



JAIR DILCEU WEICH
Secretário de Cultura



ÈRICA TOMAZONI
Secretária de Educação

001

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO PEROLA D
OESTE/PARANÁ.
CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 999426587

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO.

CNPJ: 18.174.997/0001-61

CIDADE: PÉROLA D OESTE

ESTADO: PR

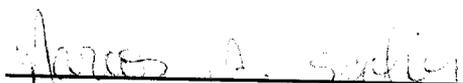
OBJETO: Profissional com conhecimento musical de teclado e certificação, para a prestação de serviços de aulas de teclado, destinada a alunos de 07 a 20 anos e adultos, com carga horária de 12 horas semanais, conforme programação da Secretaria da Cultura:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Profissional com conhecimento musical para prestação de serviços de aula de teclado.	960	HS	R\$ 38,00	R\$36.480,00
TOTAL					R\$36.480,00

VALOR TOTAL: R\$: 36.480,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 02 ANOS

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2018



MARCOS ANTONIO SPOLIER

18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 215 - Centro
85740-000 - Perola O' Oeste - PR

002

SUELLEM ZANLORENCI

05893841980 CNPJ 11814039/0001-69

*Rua Taguará – Centro CEP 85790-000 Capitão Leonidas Marques – PR,
Telefone: 45 - 999154179*

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: SUELLEMZANLORENCI 05893841980

ENDEREÇO: Rua Taguará, Centro.

CNPJ: 11814039/0001-69

CIDADE: Capitão Leonidas Marques

ESTADO: PR

OBJETO: Profissional com conhecimento musical de teclado e certificação, para a prestação de serviços de aulas de teclado, destinada a alunos de 07 a 20 anos e adultos, com carga horária de 12 horas semanais, conforme programação da Secretaria da Cultura:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Profissional com conhecimento musical para prestação de serviços de aula de teclado.	960	HS	R\$ 40,00	R\$ 38400,00
TOTAL					R\$38400,00

VALOR TOTAL: R\$38 400,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 3 meses

DATA: 19/01/2018.

SUELLEM ZANLORENCI
Educatora Física
CREF 014163-G/PR

ASSINATURA COM CARIMBO

003

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MARIA ANTUNES BITENCORT

ENDEREÇO: RUA ROCHA FILHO N° 50

CNPJ: 12.370.660/0001-43

CIDADE: SANT° ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO: PR

OBJETO: Profissional com conhecimento musical de violão e certificação, para a prestação de serviços de aulas de teclado, destinada a alunos de 07 a 20 anos e adultos, com carga horária de 12 horas semanais, conforme programação da Secretaria da Cultura:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Profissional com conhecimento musical para prestação de serviços de aula de teclado.	960	HS	R\$ 40,00	R\$ 38.400,00
TOTAL					R\$ 38.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00

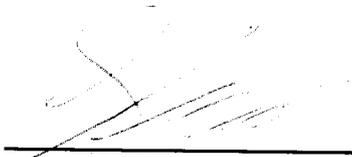
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: _____

12.370.660/0001-43

Maria Antunes Bitencort

Rua Leônidas Florio Sampaio, 508 - B. Entre Rios
83710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR



ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa. **TODAS AS PAGINAS DEVEM SER ASSINADAS.**

004

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCORT

ENDEREÇO: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL N°566

CNPJ: 19.783.496/0001-45

CIDADE: SANT° ANTONIO DO SUDOESTE CEP:85710000 ESTADO: PR

E-MAIL: sascapoeira@hotmail.com

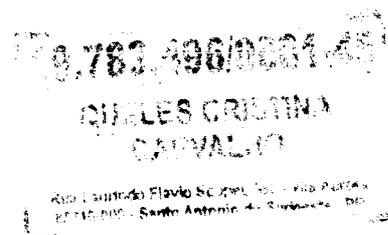
OBJETO: Profissional com conhecimento musical de violão e certificação, para a prestação de serviços de aulas de teclado, destinada a alunos de 07 a 20 anos e adultos, com carga horária de 12 horas semanais, conforme programação da Secretaria da Cultura:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Profissional com conhecimento musical para prestação de serviços de aula de teclado.	960	HS	R\$ 39,00	R\$ 37.440,00
TOTAL					R\$ 37.440,00

VALOR TOTAL: R\$ 37.440,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

DATA: _____



Queles Cristina Carvalho
ASSINATURA COM CARIMBO

OBS: Este documento é um modelo fornecido pelo setor de compras do Município de Planalto, podendo ser usado para preenchimento. Pedimos preferencialmente que seja usado modelo próprio timbrado pela empresa. TODAS AS PAGINAS DEVEM SER ASSINADAS.

01/05



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de março de 2018

DE: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, encaminhamos:

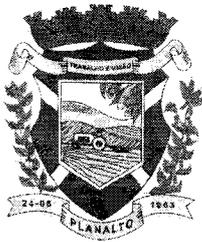
PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de março de 2018

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

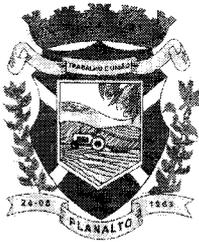
Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/03/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
2740	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.39.00000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de março de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 21/03/2018, do Departamento de Cultura/Educação e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo do objeto importa em R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seicentos e oitenta reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
2740	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.39.00000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

008



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 27 de março de 2018

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 001/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOÉ WERLE
Prefeito Municipal

002



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 28 de março de 2018

DE: Assessoria Jurídica

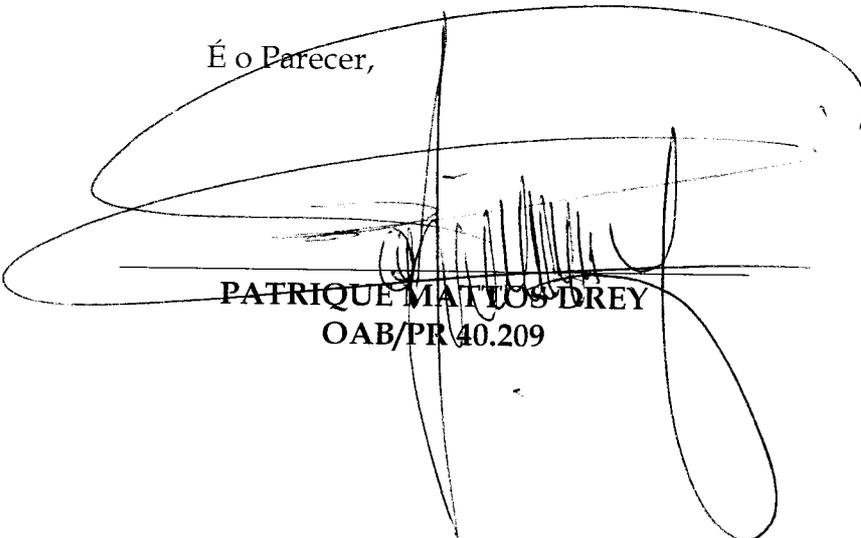
PARA: Prefeito Municipal

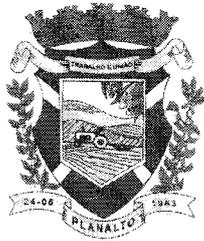
Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 001/2018 de 03/01/2018, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 001/2018 de 03/01/2018, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **17/04/2018, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, Tudo conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos	960	H	39,25	37.680,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

a 20 anos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.				
TOTAL				37.680,00

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
2740	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.39.00000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **17/04/2018 às 09:00** horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4 - A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>) que poderá ser apresentada **na forma eletrônica em (CD)** para alimentação do sistema de apuração;

7.5- O arquivo para digitação das propostas eletrônicas (Anexo I) pode ser obtido através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br mediante o envio do cartão CNPJ, juntamente com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

7.6- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

J. Silva



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação;
- i) Atestado e/ou declarações em nome do profissional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução de serviços compatível com o objeto da licitação;
- j) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- l) Comprovação de vínculo de trabalho do profissional, devendo



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

9.2- Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por servidores da administração conforme determina o Art. 32 da lei nº 8666/93.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- prestar a execução dos serviços na forma ajustada nos termos da minuta de Contrato;

10.2 - prestar os serviços nas dependências das escolas nuclearizadas nos distritos deste Município de Planalto;

10.3- seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Cultura/Educação, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;

10.4- executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;

10.5- O profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, cabendo-lhes exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;

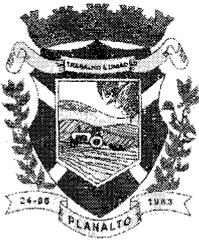
10.6- solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;

10.7- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.8- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

10.9- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA - FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO - FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco)

S. S. S.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

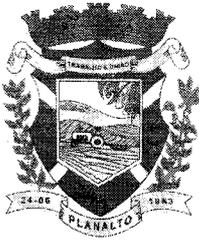
- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

13- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

13.1- DO REAJUSTE OU CORREÇÃO MONETÁRIA: procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis;

13.2- O preço pelo qual serão contratados os serviços previstos na presente licitação somente poderá ser reajustado na hipótese de ocorrer o reajuste de combustível pelo Governo Federal, quando deverá solicitar através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Educação a qual analisará sobre o valor do reajuste, guardados o valor de mercado e participação do combustível no custo total. O requerimento deverá estar acompanhado de documentação comprobatória do reajuste, ex. resoluções de aumento, notas fiscais de abastecimento, etc.).

13.3- DO REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58,I, §§ 1º e 2º, e 65,II, d, e §6º).

13.4- Todavia o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Edital, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

16.1- O prazo de execução do Contrato será até 30/05/2020.

16.2- O prazo de vigência do Contrato será até 30/05/2020.

16.3- O prazo de vigência e de execução do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 - DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.2.1- As condições de prestação de serviço constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

J. Silva



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP

ANEXO VII – Modelo declaração de responsabilidade;

ANEXO VIII – Minuta de Contrato;

Planalto-Pr., 28 de março de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF
sob nº _____, A participar do procedimento
licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018,
instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal
da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta,
oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais
atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°
038/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

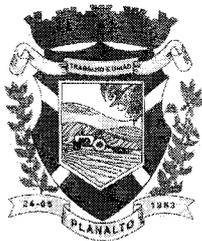
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

EMPRESA: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG N° _____

ASSINATURA: _____

124



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	960	H	Prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

condições expressas no edital Pregão Presencial nº/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Cultura/Educação.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
2740	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- prestar os serviços nas dependências das escolas nuclearizadas nos distritos deste Município de Planalto;
- seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Cultura/Educação, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- d) executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- e) o profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- f) solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- g) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- h) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo Segundo - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta/contrato, não celebrar o contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente edital e contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto pelo prazo de 05 (cinco) anos, e;

[Handwritten signature] 22

032



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Parágrafo Terceiro - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços de transporte escolar, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto - As sanções administrativas previstas neste Contrato serão aplicadas sem prejuízo das cominações na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Sexto - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

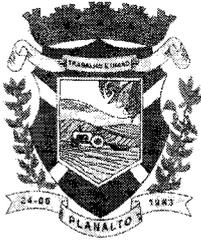
CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do presente Contrato será até 30/05/2020.

Parágrafo Segundo - O prazo de Contratação poderá ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses desde que o fornecedor esteja em conformidade com as exigências da Secretaria Municipal de Cultura/Educação junto aos débitos anuais Federais, Estaduais e Municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - O Reajuste ou Correção Monetária, visando à estabilidade das condições de preços em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Segundo - O preço contratado dos serviços previstos neste Contrato somente poderá ser reajustado na hipótese de ocorrer o reajuste de combustível pelo Governo Federal, quando deverá solicitar através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Educação a qual analisará sobre o valor do reajuste, guardados o valor de mercado e participação do combustível no custo total. O requerimento deverá estar acompanhado de documentação comprobatória do reajuste, ex. resoluções de aumento, notas fiscais de abastecimento, etc.).

Parágrafo Terceiro - O REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58,I, §§ 1º e 2º, e 65,II, 'd', e §6º).

Parágrafo Quarto - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Contrato, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos previstos nos art. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - O Município de Planalto poderá rescindir o presente Contrato por Conveniência Administrativa, sem que caiba indenização ao Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 - Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

SOCIEDADE RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 CNPJ: 81.271.777/0001-92
 Parque de Exposições Jaime Canet Junior
 Rua Manoel de Barros, s/nº - Centro - Beltrão - PR

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ALBERI AGNOLETTI, Presidente da Sociedade Rural de Francisco Beltrão - PR.

CONVOCAR os associados, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30(trinta) de abril de dois mil e dezoito (2018), tendo como local a sala de reuniões da Sociedade Rural, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos associados, não havendo quórum, às 20h em segunda convocação com no mínimo 10 (dez) sócios.

ORDEM DO DIA:
 1) Prestação de Contas do exercício 2016/2017;
 2) Eleição e Posse de Diretoria;
 3) Assunto Gerais.

Francisco Beltrão-PR, 27 de março de 2018.

Alberio Agnoletti
ALBERI AGNOLETTI
 PRESIDENTE SOCIEDADE RURAL

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018.
PROCESSO Nº 0042018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PRODUIR FRALDAS - EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESA DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 017/2018, Processo nº 0042018 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **COMERCIAL USJAL EIRELI**, CNPJ nº 14.050.075/0001-81, Item 01 com o valor de R\$ 8.245,68 (oto mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 28 de março de 2018.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 017/2018
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 055/2017 torna público resultado de Licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PRODUIR FRALDAS - EXCLUSIVO PARA MICRO-EMPRESA DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 de Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.589/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS

1	COMERCIAL USJAL EIRELI - CNPJ nº 14.050.075/0001-81 - Lote nº 01 R\$ 8.245,68
---	---

Dois Vizinhos, 28 de Março de 2018.

Claudinei Schreiber
 Prefeito

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 038/2018

Ata de Registro de Preços nº 033/2018 - Basi a Veiga LTDA - ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01.

Ata de Registro de Preços nº 034/2018 - Denavdes de Cimento Duovizinhense LTDA - EPP, CNPJ nº 78.724.937/0001-05.

Ata de Registro de Preços nº 035/2018 - Gerfi Materiais da Construção LTDA - EPP, CNPJ nº 79.761.516/0001-09.

Ata de Registro de Preços nº 036/2018 - Luiz Carlos Cantelli - ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.

Ata de Registro de Preços nº 037/2018 - Moises da Silva Verza - MEI 1004859071, CNPJ nº 26.709.438/0001-65.

Ata de Registro de Preços nº 038/2018 - Romani & Silva LTDA - EPP, CNPJ nº 05.568.024/0001-65.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 - Cazenque Engenharia e Construtora LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 15.267.737/0001-42.

Termo Aditivo nº 11/2018 - CBO Construtora Brasileira de Obras EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.344.497/0001-44.

Contrato nº 038/2018 - Derivados de Cimento Duovizinhense LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 78.724.937/0001-05.

Dois Vizinhos, 28 de março de 2018.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 040/2018
 Decreto nº 14519/2018 - Revoga a Licitação na modalidade de Concorrência Pública, procedimento nº 001/2017, - 27 de março de 2018.

Lei nº 2207/2018 - Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bem, e dá outras providências. - 27 de março de 2018.

Lei nº 2208/2018 - Altera e acresce dispositivos da Lei Municipal nº 1771, de 02 de maio de 2013, que Institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético, através da Inseminação Artificial. - 27 de março de 2018.

OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018
 ID. CONTRATO: 02/2018

MODALIDADE: Dispensa nº 2/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES -PR
CONTRATADA: ARTHUR CANTELEMI ME.

OBJETO: Prestação de serviços em arquitetura, para elaborar projetos na área, conforme necessidade, padrões e normas técnicas vigentes.
VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
DATA DO CONTRATO: 01.001.01.031.0001.2.001.3.96.39.00.00. - LOA 1.682/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de abril de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2018.
Eneas Marques, 29 de março de 2018.

Paulo Matia Heinz
 Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas não urbanizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escola), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residente no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.266.720,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2018 - às 09:00 horas.

O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitacoes> Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. (45) 3555-8104 / licitacao@planalto.pr.gov.br.

INACIO JOSÉ WERLE
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 10:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 040/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, desta Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GABRIELA BUARSKI ANTUNES DA LIZ	01	33.496,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná 26 de março de 2018.

Diogo de oliveira
 Prefeito

Portaria nº 1461/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 032/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	01	30.540,00
GERSON ESMERIO CRISTI - ME	02	24.960,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná 26 de março de 2018.

Diogo de oliveira
 Prefeito

Portaria nº 1461/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ANGELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	01	30.540,00
GERSON ESMERIO CRISTI - ME	02	24.960,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 28/03/2018.

GILMAR PAIXÃO
 PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/04/2018 até as 14h00, a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA DIVERSAS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RÚRIS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para creden-

ciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 13/04/2018 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 28/03/2018. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

DECRETO Nº 2648/2018

Exonerar a Sra. Anamar Pereira da Silva, do cargo temporário de Técnico em Enfermagem, (40 horas)

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar a Sra. ANAMAR PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 032.287.449-14, do cargo temporário de Técnico em Enfermagem, (40 horas), a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
 Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, GILMAR PAIXÃO, em cumprimento às determinações legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8242/2017 de 21 de novembro de 2017, visita o Resultado Final da classificação dos inscritos para próletores temporários pelo cargo de ALENOTA DIA, promovido nos termos do Edital nº 005/2018, de 29-01-2018, homologado pelo Edital nº 010/2018 de 14 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
 Convocar os candidatos abaixo-relacionados (Final de fila)

CLASSIF.	NOME	NASC.
11º	Lediane Aparecida Petry	08/12/1982
15º	Tainara Prux	12/03/1997

A não apresentação da documentação exigida no prazo de 04 (quatro) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Edital, no órgão de imprensa oficial do Município (Jornal de Beltrão), importará na perda do direito a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
 Prefeito

DECRETO Nº 2649/2018

Nomeia a Sra. Maria Aparecida Gaio Paixão, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. MARIA APARECIDA GAIO PAIXÃO, portadora do CPF nº 974.885.349-72, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social (Agente Político).

Art. 2º Revoga o Decreto nº 2636/2018, que nomeava como Secretária da Promoção Social (Agente Político) a Sra. Maria Aparecida Gaio Paixão.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
 Prefeito

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GABRIELA BUARSKI ANTUNES DA LIZ	01	33.496,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná 26 de março de 2018.

Diogo de oliveira
 Prefeito

Portaria nº 1461/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
GABRIELA BUARSKI ANTUNES DA LIZ	01	33.496,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná 26 de março de 2018.

Diogo de oliveira
 Prefeito

Portaria nº 1461/2018

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa A.L.G. PERINI - COMERCIAL - ME

ESPECÍE: Contrato nº 49/2017 - Pregão Presencial Nº 18/2017.

OBJETO: Aquisição de leite especiais para alimentação e nutrição de crianças do município de Verê, conforme lei municipal nº 110/2017 DATA 06/02/17.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 49/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/03/2019 (treze dias de março de 2019).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilson Rosin
 Prefeito Municipal

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA

O incomparável Senhora de Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, religio e consolação dos aflitos e atônulos, ó Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, largo sobre nós teu olhar favorável, para que sejamos socorridos em todas as necessidades em que nos achamos. Lembrai-vos clamentemente Mãe Aparecida, que não contém que de todos os que tem a vossa invocação, o vosso santíssimo nome e implorando vossa benigna proteção, fosse por vos algum abandonado. Amém com esta confiança, a vos recorro, tomovos de hoje para sempre por minha mãe, minha protetora, minha consolação e ajá, minha esperança e minha luz na hora da morte. Assim, pois, Senhora, iluzi-vos em que possa obter-vos a vossa santíssima Filho, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo. Virgem bendita preservai a este vosso indigno servo, a esta casa e seus habitantes da peste, fome, guerra, atalho, raios, tempestade, e outros peccados e males que nos possam flagelar. Sobretudo Santíssima dignai-vos digni-vos em todos os negócios essenciais e terrenos da vida, preservando o domínio pára que trilhande o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima Virgindade e do precioso sangue de vosso filho, vos pedimos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os seculos Amém.

036

MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 06.460.346/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: 146/3555-4166
 83750-000 PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 218 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Autentica o Executivo Municipal a firmar Contrato de Consórcio de Uso com a empresa RR EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e lta, Prefeito Municipal SANÇUDO o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Consórcio de Uso com a empresa RR EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, de uma só vez, mediante aproximadamente 230 m2 (duzentos e trinta metros quadrados), compreendendo o lote nº 6, do quadra 07, Área Empresarial do assentado, localizado a margem de PR-381, na Quilma.

Art. 2º - A Consórcio de Uso de que trata o artigo anterior, destina-se a instalação de Empresa do ramo alimentício.

Art. 3º - O prazo de duração do referido contrato é de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do Contrato de Consórcio de Uso, podendo ser renovado, se cumpridos os requisitos de primeiro contrato.

Art. 4º - O presente contrato é gravado com cláusula de retrocessão nos casos de:

- I - paralisação das atividades;
- II - inatividade;
- III - dissolução da empresa;
- IV - atraso nos pagamentos dos tributos Municipais, Estaduais, Federais;
- V - Quando o número de empresas for inferior a 12 (doze).

Art. 5º - Toda e qualquer obrigação que o contratado pretenda realizar, dependerá de autorização expressa do Executivo Municipal.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1995/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Inácio José Werle
INÁCIO JOSÉ WERLE
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 de 07/08/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.266.720,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2018 - às 09:00 horas.

O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: <http://planalto.pr.gov.br/licitacoes> maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente: (46) 3555-8104 / licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 85/18 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. ERAIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 91397021 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 23 de março de 2018, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 23 de março de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 27 de março de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRTO Nº 16/2017

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 16 de 21 de fevereiro de 2017:

PARTES: Município de Ampere e **SANDRO MARCON BATISTA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.257.647/0001-12.

VIGENCIA: Fica renovado por mais 60 (sessenta) dias prazo de vigência do presente Contrato, com seu término previsto para o dia 20 de abril de 2018.

FORO: Comarca de Ampere-PR. Ampere-PR, 21 de fevereiro de 2018. **Disnei Luquini - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 86/18 - EXONERAR SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ZENAIDE MARIA PAULETTI GONÇALVES, portadora do RG nº 4.096.928-4 - SSP - PR, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo "CC1", a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 28 de março de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Taxa de Licença e Localização - Alvará de Licença do Exercício 2018

A Administração Municipal, através do Departamento de Tributação, comunica aos Contribuintes e Autônomos que está recebendo nas Agências da Caixa Econômica Federal a Taxa de Licença e Localização (Alvará de Licença) ref. exercício 2018, sendo que a primeira parcela e ou cota única terá seu vencimento no dia 30/03/2018 e a segunda parcela no dia 30/04/2018.

A importância desse valor arrecadado pelos contribuintes e autônomos, será investido aqui no município, permitindo que se façam obras e melhorias na cidade.

São cerca de 227 camês, se todos fossem pagos em dia, renderiam aos cofres públicos municipais cerca de R\$: 73.836,00 (setenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais).

O Comércio, a Indústria ou o Prestador(a) de Serviços que não efetuar o pagamento em dia estará sendo incluído na Dívida Ativa. **"O IMPOSTO AQUI GERADO É AQUI INVESTIDO"**

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, torna público que requereu ao IAP, a autorização ambiental, para a construção de uma mini arena sintética 15x30M. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ nº 76.113.834/0001-09, com sede a Rua Simão Paquinello, 364, Centro, Pranchita-PR.

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 79.569.598/0001-31, localizada na Rodovia PR 483, Km 09, S/N, Interior, CEP 85605-590, Francisco Beltrão-PR.

ORIGEM: Concorrência nº 06/2018.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO EM CHUVO.

VALOR: R\$ 192.248,11 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta:

DETALHES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/Programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Empenho da fonte
2018	288	09.002.26.782.0199.1000	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Execução e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2018.

FORO: Consórcio de Santo Antônio do Suldoeste, Estado do Paraná, Pranchita-PR, 28 de março de 2018.

Eliel Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ nº 76.113.834/0001-09, com sede a Rua Simão Paquinello, 364, Centro, Pranchita-PR.

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº 79.569.598/0001-31, localizada na Rodovia PR 483, Km 09, S/N, Interior, CEP 85605-590, Francisco Beltrão-PR.

ORIGEM: Concorrência nº 02/2018.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO EM CHUVO.

VALOR: R\$ 732.189,01 (setecentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e um centavo).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta:

DETALHES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/Programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Empenho da fonte
2018	288	09.002.26.782.0199.1000	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Execução e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

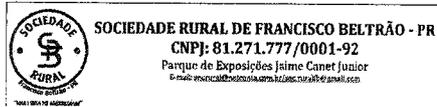
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2018.

FORO: Comarca de Santo Antônio do Suldoeste, Estado do Paraná, Pranchita-PR, 28 de março de 2018.

Eliel Nelson Lange - Prefeito Municipal

037



SOCIEDADE RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
CNPJ: 81.271.777/0001-92
Parque de Exposições Jaime Cantet Junior

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

ALBERI AGNOLETTI, Presidente da Sociedade Rural de Francisco Beltrão - PR,

CONVOCAR os associados, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30(trinta) de abril de dois mil e dezoito (2018), tendo como local a sala de reuniões da Sociedade Rural, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) em primeira convocação com a presença de 50% mais um dos associados, não havendo quórum, às 20h em segunda convocação com o mínimo 10 (dez) sócios.

ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de Contas do exercício 2016/2017;
2) Eleição e Posse de Diretoria;
3) Assunto Gerais.

Francisco Beltrão-PR, 27 de março de 2018.

ALBERI AGNOLETTI
PRESIDENTE SOCIEDADE RURAL

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018.
PROCESSO Nº 004/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PRODUIR FRALDAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Raul Camillo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 017/2018, Processo nº 004/2018 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: COMERCIAL USUAL EIRELI, CNPJ nº 14.050.075/0001-81, Item 01 com o valor de R\$ 8.245,68 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Raul Camillo Isotton

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 055/2017 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PRODUIR FRALDAS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

REGISTRO DE PREÇOS

1. COMERCIAL USUAL EIRELI - CNPJ nº 14.050.075/0001-81 - Lote nº 01 R\$ 8.245,68
Dois Vizinhos, 28 de março de 2018.
Claudinei Schreiber
Pregoeiro

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 039/2018
Ata de Registro de Preços nº 033/2018 - Basi e Veiga LTDA. - ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01.
Ata de Registro de Preços nº 034/2018 - Derivados de Cimento Duovizinhense LTDA. - EPP, CNPJ nº 78.724.937/0001-05.
Ata de Registro de Preços nº 035/2018 - Geifl Materiais de Construção LTDA. - EPP, CNPJ nº 79.761.516/0001-09.
Ata de Registro de Preços nº 036/2018 - Luiz Carlos Canelli - ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.
Ata de Registro de Preços nº 037/2018 - Moises da Silva Verza - MEI 10.049950971, CNPJ nº 26.708.439/0001-06.
Ata de Registro de Preços nº 038/2018 - Romani & Silva LTDA. - EPP, CNPJ nº 05.688.024/0001-65.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 - Cazenge Engenharia e Construtora LTDA. - EPP, CNPJ/ME nº 15.267.737/0001-44.
Termo Aditivo nº 011/2018 - CBO Construtora Brasileira de Obras EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.344.497/0001-44.
Contrato nº 039/2018 - Derivados de Cimento Duovizinhense LTDA. - EPP, CNPJ/ME nº 78.724.937/0001-05.
Dois Vizinhos, 28 de março de 2018.
Raul Camillo Isotton
Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 040/2018

Decreto nº 14519/2018 - Revoga a licitação na modalidade de Concorrência Pública, procedimento nº 001/2017, - 27 de março de 2018.
Lei nº 2207/2018 - Dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de Bem, e dá outras providências. - 27 de março de 2018.
Lei nº 2208/2018 - Altera e acresce dispositivos da Lei Municipal nº 1771, de 02 de maio de 2013, que Institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético, através da Inserção Artificial. - 27 de março de 2018.
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018
ID. CONTRATO: 02/2018
MODALIDADE: Dispensa nº 2/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES-PR
CONTRATADA: ARTHUR CANTELMO ME.
OBJETO: Prestação de serviços em arquitetura, para elaborar projetos na área, conforme necessidade, padrões e normas técnicas vigentes.
VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - LOA 1.082/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de abril de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2018.
Enéas Marques, 29 de março de 2018.
Paulo Matia Heinz
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto - PR até as escolas da cidade e escolas nucleadoras, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.266.720,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais);
DATA DA ABERTURA: 12 de abril de 2018 - às 09:00 horas.
O edital na íntegra pode ser consultado no portal do Município de Planalto no endereço eletrônico: http://planalto.pr.gov.br/informacoes/MaioresInformacoes junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente: (46) 3555-8104 / licitacao@planalto.pr.gov.br.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 37.890,00 (trinta e sete mil e setecentos e oitenta reais);
DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais);
DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 10:30 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 049/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 37.603,20 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte centavos);
DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2018 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VIII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Winner: GABRIELA BULASKI ANTUNES DALUZ, R\$ 31.494,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná 26 de março de 2018.
Diogo de oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1461/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Winner: GABRIELA BULASKI ANTUNES DALUZ, R\$ 31.494,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 28/03/2018.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE MÚSICA COM INSTRUMENTOS MUSICAIS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. AULAS MINISTRADAS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR 2018. Para atender o art. 38-VIII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Winner: ANELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA, R\$ 30.540,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná 28 de março de 2018.
Diogo de oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1461/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATÊ E AULAS DE MÚSICA COM INSTRUMENTOS MUSICAIS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. AULAS MINISTRADAS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR 2018. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Winner: ANELA MARCIA RODRIGUES DE SOUZA, R\$ 30.540,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 28/03/2018.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/04/2018 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA DIVERSAS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VÍCIO, OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para creden-

ciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 13/04/2018 às 14h00. Local da realização da sessão pública de pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguatu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Está na íntegra a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 28/03/2018. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

DECRETO Nº 2648/2018

Exonerar a Sra. Anamar Pereira da Silva, do cargo temporário de Técnico em Enfermagem, (40 horas)
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A

Art. 1º Exonerar a Sra. ANAMAR PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 032.287.499-14, do cargo temporário de Técnico em Enfermagem, (40 horas), a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, GILMAR PAIXÃO, em cumprimento as determinações legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 824/2017 de 21 de novembro de 2017, vista do Resultado Final da classificação dos inscritos para professores temporários pelo prazo de até noventa dias, promovido nos termos do Edital nº 005/2018, de 29-01-2018, homologado pelo Edital nº 010/2018 de 14 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
CONVOCAR os candidatos abaixo-relacionados (Final de lista)

Table with columns: CLASSIF., NOME, NASC. Winner: Lediane Aparecida Patry, 08/12/1982

Para apresentação da documentação exigida no prazo de 04 (quatro) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste Edital, no órgão de imprensa oficial do Município (Jornal de Beltrão), importará na perda do direito a admissão.
Gabinete do Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

DECRETO Nº 2649/2018

Nomear a Sra. Maria Aparecida Gaió Paixão, para o cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA APARECIDA GAIÓ PAIXÃO, portadora do CPF nº 974.885.349-72, para o cargo de Provedor em Comissão de Secretaria de Assistência Social (Agente Político).

Art. 2º Revoga o Decreto nº 2638/2018, que nomeava como Secretária de Promoção Social (Agente Político).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

Large table with multiple columns and rows, likely a schedule or list of items.

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato.
PARTES: Município de Verê - P e empresa A.L.G. PERINI - COMERCIAL - ME
ESPECIE: Contrato nº 49/2017 - Pregão Presencial Nº 18/2017.

OBJETO: Aquisição de fletes especiais para alimentação e nupção de crianças do município de Verê, com validade no município de Verê, no dia 11/02/17 DATA 05/2017.
ADITIVO DE PRAZO: Itens prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 49/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 13/03/2019 (treze dias de março de 2019).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018.
FORA: Comercia de Dois Vizinhos - PR.
Ademilson Rosin
Prefeito Municipal

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Ô incomparável Senhora de Conceição Aparecida, Mãe do Deus, Rainha dos Anjos, Adoçada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos e atribulados, ó Virgem Santíssima cheia de pureza e bondade, lança sobre nós um olhar favorável, para que sejamos socorridos em todos os momentos em que nos achamos. Lembra-vos clementíssima Mãe Aparecida, em todos os momentos que tem a vossa recordação, invocando o vosso santo nome que não cessa que de todos os que tem a vossa recordação, invocando o vosso santo nome e implorando vossa singular proteção, fesse por vosso algum abandonado, Animado com esta confiança, a vós recorro, tomados de hoje para sempre por minha mãe, minha protetora, minha consolação e guia, minha esperança e minha luz na hora da morte. Assim, pois, Senhora, livra-me de tudo o que possa afetar-vos e a vossa santíssima Mãe, meu redentor e meu Senhor Jesus Cristo. Virgem bendita preservai a este vosso indigno servo, a esta casa e seus habitantes da peste, fome, guerra, assalto, larva, tempestade, a outros perigos e males que nos possam flagelar. Substitua a Senhora dignos e dignísimos em todos os negócios espirituais e temporais, fere-nos das tentações do demônio para que seguindo o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima Virgindade e do preciosíssimo sangue de vosso filho, vos possamos ver, amar e gozar na eternidade, por todos os séculos Amem.

Handwritten mark or signature.

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

FONE: (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

Credenciamos o(a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO SPOLIER, portador(a) da cédula de identidade sob nº 55.192.927-3 e CPF sob nº 083.706.949-18, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018

Marcos Antonio Spolier
NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR

18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 215 - Centro

85740-000 - Perola D'Oeste - PR

Jane

040

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE
MARCOS ANTONIO SPOLIER

DOC/IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
551929273 BESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
083.706.949-18 12/03/1992

FILIAÇÃO
ADELINO SPOLIER
ADELINA CAPITANI
SPOLIER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05327097065 29/01/2018 14/10/2011

OBSERVAÇÕES

Marcos Antonio Spolier
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PLANALTO, PR 28/02/2013

Marcos Spolier
ASSINATURA DO EMISSOR

87000198640
PR905245592

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
720395363

PROIBIDO PLASTIFICAR
720395363

Flaviane



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918			
Nome de Fantasia :			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0170015-2	CNPJ 18.174.997/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/05/2013	Data de Início de Atividade 11/01/2017
Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARANA, 215, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, 85.740-000			
Ocupações: Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE Secundárias: PRODUÇÃO MUSICAL			
Objeto: Servicos de ensino particular - Professor particular.; Servico de entretenimento musical - Cantor/musico independente		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 11/01/2017 Número: M1741003700			
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

18/274843-0



CAPANEMA - PR, 12 de abril de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Janet

1147

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO SPOLIER

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
551929273	ssp	PR	083.706.949-18

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/05/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.174.997/0001-61	41-8-0170015-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85740-000	RUA PARANA	215

Bairro
CENTRO

Município	UF
PEROLA D'OESTE	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
23/05/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 90.01-9/02	Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2011, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME03654608

Número do Identificador: 18174997000161

Data de Emissão:

11/01/2017

Marcos Antonio Spolier

fevereiro

043

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

FONE: (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018



NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR


[18.174.997/0001-61]

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 215 - Centro
85740-000 - Perola D'Oeste - PR

044

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

FONE: : (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

O representante legal da empresa
, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, instaurado pelo Município de Planalto,
declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018



NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR

18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 215 - Centro

85740-000 - Perola D' Oeste - PR

045

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.926.782-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/1993

NOME MARCELO JOSUE ROEHR

FILIAÇÃO LIRIO RODE ROEHR
EVONIR VIDOTTE ROEHR

NATURALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 13/03/1979

DOC. ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC 2163, LIVRO=A14, FOLHA=107

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Hagim*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIOS

Handwritten scribbles and faint text, possibly a stamp or signature.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.926.782-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/1993

NOME MARCELO JOSUE ROEHR

FILIAÇÃO LIRIO RODE ROEHR
EVONIR VIDOTTE ROEHR

NATURALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 13/03/1979

DOC. ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC 2163, LIVRO=A14, FOLHA=107

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Hagim*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MODELO FORMULÁRIOS

Handwritten signature: Jeanne

Handwritten scribbles and text at the bottom left.

046



IGUAÇU

Desenvolvimento Humano e Organizacional

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Objeto: *Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto*

A empresa Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Marcelo Josué Roehrs, RG 6.926.782-3 SSP/PR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 11 de abril de 2018

17.453.147/0001-30

**MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -**

**RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR**



Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - Ie 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



Handwritten signature

042



IGUAÇU

Desenvolvimento Humano e Organizacional

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Objeto: *Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto*

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 038/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO.

Capanema, 11 de abril de 2018


Licitante: MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG nº: 6.926.782-3 SSP/PR

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUÉ ROEHRS
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



OPR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

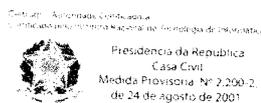
Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO JOSUE ROEHRS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0736413-5	CNPJ 17.453.147/0001-30	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/01/2013	Data de Início de Atividade 21/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1727 - SALA 01;, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 02/02/2018 Número: 20180095293		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário MARCELO JOSUE ROEHRS		CPF: 023.206.539-02	
Identidade: 69267823,SESP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

Francisco

Logos



049



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

18.170235-5

CURITIBA - PR, 11 de abril de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

01/04/18

11

050



Nº DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO		Nº DE FOLHA DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO	
41107362135		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
MARCELO JOSUE ROEHR			
ESTADO		SITUAÇÃO CIVIL	
BRASIL/PR		SOLTEIRO(A)	
SEXO		RACIA	
Masculino		BR. MUL. BRUNO/CASTANHO	
COR		COR	
XXX		XXX	
CATEGORIA DE REGISTRO		NOME DO REGISTRO	
EMPRESÁRIO		EMPRESÁRIO VÍDUO(A) REQUERENTE	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
11/01/1976		6/26/1923	
CPF		CPF	
SLSP		PR	
CNPJ		CNPJ	
XXX		025.208.539-02	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	
RUA PRADO DE LANCIBO		RUA PRADO DE LANCIBO	
Cidade		Cidade	
CAPANEMA		CAPANEMA	
UF		UF	
PR		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTADA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
600 - AUTORAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
611 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME COMPLETO		SITUAÇÃO SOCIAL	
MARCELO JOSUE ROEHR - ME		ME (Microempresa)	
RUA PRADO DE LANCIBO		Nº	
1727		1727	
CATEGORIA		CATEGORIA	
SALA 01		CENTRO	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	
País		País	
BRASIL		BRASIL	
Código de Registro		Código de Registro	
005920 - Capanema		005920 - Capanema	
Cidade		Cidade	
Capanema		Capanema	
UF		UF	
PR		PR	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NIRE: 41107364135		NIRE DA ENTIDADE (para empresas de natureza jurídica diferente)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		XXX	
MARCELO JOSUE ROEHR			
PAIS		ESTADO	
BRASILERA		SUL TEIROA)	
SEXO		CÓDIGO DE REGISTRO	
Masculino		XXX	
NOME DO ENDERECO		NOME DO ENDERECO	
LIBERTE ROEHR ROEHR		EVONIR VIDOTTI ROEHR	
CNPJ DO ENDERECO (número)		Município	
13031970		SESP	
NOME DO ENDERECO (nome completo)		UF	
XXX		PR	
NOME DO ENDERECO (nome completo)		CEP	
XXX		023.208-330-02	
NOME DO ENDERECO (nome completo)		Cidade	
PIA RIO DE JANEIRO		1059	
CASA		CEP	
CENTRO		85760-000	
Cidade		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (uso do Junta Comercial)	
Capitania		005920 - Capatema	
UF		UF	
PR		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A BUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A BUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (NÚMERO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		INSQ. ADEQUADO	
MARCELO JOSUE ROEHR - ME		ME (Microempresa)	
Endereço		NÚMERO	
RUA RIO DE JANEIRO		1727	
Cidade		UF	
SALA 001		PR	
CENTRO		BRASH	
Cidade		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso do Junta Comercial)	
Capitania		005920 - Capatema	
UF		CÓDIGO DE TELEFONE (NÚMERO)	
PR		0411-3200	
Cidade		E-mail	
Capitania		contabil@revisan.com.br	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR		PR	
Cidade		Cidade	
Capitania		Capitania	
UF		UF	
PR			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

Nº DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO		Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO	
41107364135		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
MARCELO JOSUE ROEHR			
PAÍS DE ORIGEM		ESTADO DE ORIGEM	
BRASIL/PR		SULTEIÓBIA	
CITY		CEP	
Município		XXX	
NOME DO ENDEREÇO		NOME DO ENDEREÇO	
LABORATORIAL ROEHR		EVONIR VIDOTTE ROEHR	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		ORIGEM DO ENDEREÇO	
1301-370		SESP	
MEMBRAS DE ENDEREÇO		UF	
XXX		PR	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
1301-370		023-208-539-02	
MUNICÍPIO DE ORIGEM			
PR			
MUNICÍPIO DE DESTINO			
PR			
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
092 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
MARCELO JOSUE ROEHR - ME			
NOME EMPRESARIAL			
RUA RIO DE JANEIRO			
NÚMERO			
1727			
CITY		CEP	
SANTA HELENA		85760-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso do tanto Comercial)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso do tanto Comercial)	
005920 - Capaneira		005920 - Capaneira	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO			
005920 - Capaneira			
E-MAIL			
contabil@esantiamperme.com.br			
VALOR DO ATO			
150.000,00			
DESCRIBÇÃO DO ATO			
privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental, Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Cursos.			
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		DATA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO	
21/01/2018		17/02/2018	
DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO		DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO	
15/01/2018		15/01/2018	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES		ALTERAÇÃO	
			
PR2180001414504			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal online da Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 16:22 SOB Nº 20180095293.
PROTOCOLO: 180095293 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800383902 NIRE: 41107364135
MARCELO JOSUE ROEHR - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Jane

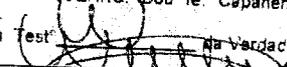
053

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: bANvc.1bcpR.vq4ll, Controle: YK2aa.8xm2e

Consulte esse selo em <http://www.tbnpr.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO JOSUE ROEHRs. Dou fé. Capanema-PR, 25 de janeiro de 2018.

Em Test.  da Verdade

Patricia Francieli Weiler - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2018 16:22 SOB Nº 20180095293.
PROTOCOLO: 180095293 DE 26/01/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
11800383902. NIRE: 41107364135.
MARCELO JOSUE ROEHRs - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Francieli

055



IGUAÇU

Desenvolvimento Humano e Organizacional

PREGÃO Nº 038/2018- TIPO PRESENCIAL

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO CARIMBO CNPJ	PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018	
17.453.147/0001-30 MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME - RUA RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR	Empresa:	MARCELO JOSUÉ ROEHRS - ME
	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual:	90618510-51
	Endereço:	Rua Rio de Janeiro, 1727, Sala 01, Centro
	Fone/fax:	(46)9920-0204 / 3030-1010
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **Menor Preço por Item.**
- Este e todos os outros anexos fazem parte do edital de licitação nº 038/2018 - Pregão Presencial como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Validade da proposta: **60 DIAS**

Execução: **12 meses**

Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.

Em 16 de abril de 2018

ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	MARCELO JOSUE ROEHRS		
R.G	6926782-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F 023.206.539-02

Marcelo Josué Roehrs - Me
 CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
 Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01, Centro, Capanema, Paraná
 contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



Jeane

[Handwritten mark]

1153



IGUAÇU

Desenvolvimento Humano e Organizacional

ITEM	OBJETO	LOTE I			
		QUANT	UNID	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.	960	HORAS	R\$ 39,00	R\$ 37.440,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$	37.440,00

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. MARCELO JOSUE ROEHRs, carteira de identidade nº 6.926.782-3 SSP/Pr e CPF n.º 023.206.539-02, Empresário, Proprietário, residente a Rua Território do Acre, 775, Capanema estado do Paraná, como responsável desta empresa.
- 4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de nº 633780, Agência nº 0738, do Banco Sicredi.
- 5) Os serviços serão prestados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal caso seja por esta detectada alguma irregularidade nas mesmas, mediante simples declaração de constatação, será sanada de imediato.
- 6) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Capanema, 16 de abril de 2018

17.453.147/0001-3

MARCELO JOSUÉ ROEHRs
- ME -

RUA RIO DE JANEIRO, 1727
SALA 01 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PI

MARCELO JOSUÉ ROEHRs - ME.

Marcelo Josue Roehrs

Proprietário

Rg 6.926.782-3 II/PR

Marcelo Josué Roehrs - Me
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.e 90618510-51
Rua Rio de Janeiro, 1727, sala 01. Centro, Capanema, Paraná
contato@idh9.com - www.idh9.com - (46) 3030-1030



Handwritten signature: *Janeiro*

Handwritten number: 057

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.174.997/0001-61 Fornecedor : MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Endereço : RUA PARANÁ 215 - CENTRO - Pérola d'Oeste/PR - CEP 85740-000

Inscrição Estadual:

Representante: MARCOS ANTONIO SPOLIER

Endereço representante: RUA PARANÁ 215 - CENTRO - PEROLA D OESTE/PR - CEP 85740-000

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Lote : 001 Lote 001

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG: 551929273

Telefone representante:

Conta: 12623-4

Agência: 3781- - - /

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultural/Educação, deste Município de Planalto.	960,00	H	39,25		39,25	37.680,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 37.680,00
TOTAL DA PROPOSTA : 37.680,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61

18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 215 - Centro

85740-000 - Pérola d'Oeste - PR

058



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 38/2018

Objeto: prestação de serviço de Aulas de teclado

Lote: 0001 Item: 0001 Prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade

Marca/Modelo:	Quantidade:	960,00
Fornecedor: 11067	MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	39,25	
1	38,00	
2	36,00	
3	34,90	
4	33,00	
5	31,50	

Fornecedor: 10208	MARCELO JOSUE ROEHR'S ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	39,00	
1	37,90	
2	35,49	
3	34,49	
4	32,49	

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeiro

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
MARCOS ANTONIO SPOLIER

MARCELO JOSUE ROEHR'S ME

059



Prefeitura Municipal de Planalto - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 38/2018

Equipet/br

Página 1

Data abertura: 17/04/2018 Data julgamento: 17/04/2018 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 17.453.147/0001-30 Preço	Marca	CNPJ: 18.174.997/0001-61 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001 001 Prestação de serviço de Aulas de te	H	960,00	32,49		31,50 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					30.240,00	

CNPJ: 17.453.147/0001-30 - MARCELO JOSUE ROEHRIS ME

CNPJ: 18.174.997/0001-61 - MARCOS ANTONIO SPOLIER 06370594818

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 3519 h

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

17/04/2018 10:09:26

Handwritten signature: Jane

Handwritten text: 060



Prefeitura Municipal de Planalto - 201
Classificação por Fornecedor

Pregão 38/2018

Equipamento

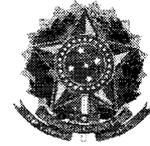
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 11067-1 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370834918 Representante: 11815-7 MARCOS ANTONIO SPOLIER CNPJ: 18.174.997/0001-61 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001 Status: Classificado									
001	16383	H	960,00	Classificado			31,50	30.240,00	*
VALOR TOTAL:								30.240,00	

[Handwritten signature]

Flame

001

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO SPOLIER

Nome Fantasia

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

551929273

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

083.706.949-18

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/05/2013

Números de Registro

CNPJ

18.174.997/0001-61

NIRE

41-8-0170015-2

Endereço Comercial

CEP

85740-000

Logradouro

RUA PARANA

Número

215

Bairro

CENTRO

Município

PEROLA D'OESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/05/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME03654608

Número do Identificador

18174997000161

Data de Emissão

17/04/2018

062

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18174997/0001-61
Razão Social: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
Endereço: RUA PARANA 401 / CENTRO / PEROLA D'OESTE / PR / 85740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032804260680816714

Informação obtida em 09/04/2018, às 10:44:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**
CNPJ: **18.174.997/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:45 do dia 09/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2018.
Código de controle da certidão: **1C40.8E44.564A.DC9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1
Jeane

064

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017872293-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.174.997/0001-61

Nome: **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten number 065]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918 CNPJ: 18.174.997/0001-61

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 4332 - MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
Endereço: R PARANA, 215 - Bairro CENTRO - CEP 85.740-000

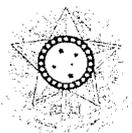
Econômico: 802 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Endereço: R PARANA, 215 - Bairro CENTRO - CEP 85.740-000

Código de Controle _____

DBA105LOEHKE1621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.peroladoeste.pr.gov.br/>

Pérola d'Oeste (PR), 12 de Abril de 2018

POLÍCIA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.174.997/0001-61

Certidão nº: 147575344/2018

Expedição: 09/04/2018, às 10:46:56

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.174.997/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Jiane**007*

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Certificação

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO SPOLIER

Capital Social

R\$0.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
551929273	ssp	PR	083.706.949-18

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/05/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.174.997/0001-61	41-8-0170015-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85710-000	RUA PARANÁ	215
Bairro CENTRO		
Município	UF	
PEROLA D'OESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

23/05/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85-99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
90-01-9/02	Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este documento é válido apenas para fins de inscrição de empresas na condição de Microempreendedor Individual. A sua obtenção é feita diretamente pelo empreendedor em sua autenticidade no Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

É emitido online, com base na Resolução nº 16.001, de 10 de dezembro de 2010, do Conselho para Gestão do Regime Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional) informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME03054608
Número de Identificação: 18174997000161

Data de Emissão:

11/01/2017

Handwritten signature and date:
11/01/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.174.997/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2013
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 05.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 215	COMPLEMENTO
CEP 85.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9934-0362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **08:38:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Nome de Fantasia :

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 8 0170015-2

18.174.997/0001-61

23/05/2013

11/01/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PARANA, 215, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, 85.740-000

Ocupações:

Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundárias: PRODUÇÃO MUSICAL

Objeto:

Servicos de ensino particular - Professor particular.; Servico de entretenimento musical - Cantor/musico independente

**Microempreendedor Individual - MEI
SIM**

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/__

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

**Microempresa
SIM**

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 11/01/2017 Número: M1741003700

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXX

18/274843-0



CAPANEMA - PR, 12 de abril de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

070



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

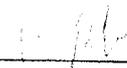
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CGC nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **NILSON ENGELS**, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 42238821-SSP-PR, CPF nº 717.534.789-87, ATESTA para os devidos fins, declara que a empresa **MARCOS ANTONIO SPOLIER**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob nº 18.174.997/0001-61, com sede social à Rua Paraná nº 401, centro, na cidade de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. **MARCOS ANTONIO SPOLIER**, brasileiro, músico, portador da Cédula de Identidade de nº 55192973 SSP/PR e CPF de nº 083.706.949-18, prestou serviços contínuos de apoio administrativo, em referência aos contratos 113/2013 ID 1.055 do pregão presencial 44/2013 e contrato 41/2014 id 1144 do pregão presencial 11/2014, entre o período de 17/07/2013 a 31/10/2016, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços na área educacional sendo um professor de instrumentos musicais o qual vai trabalhar 40 horas semanais para com os seguintes instrumentos: violão, teclado, bateria, guitarra e pandeiro para a Escola de Musica "CONCHA ACUSTICA" projeto realizado pelo CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social do município de Pérola D'Oeste/PR.**

Declara também que não existiu em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade.

Pérola d'Oeste, 16 de abril de 2018.



NILSON ENGELS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.174.997/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/05/2013**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 23/05/2013**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signature

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

FONE: : (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018

NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR

18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, 215 - Centro
85740-000 - PEROLA D'OESTE - PR

023

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

FONE: (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018

NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR

18.174.997/0001-61

MARCOS ANTONIO SPOLIER
08370694918

Rua Paraná, nº 215 - Centro
85740-000 - Perola d'Oeste - PR

024

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

Nome do Empresário

MARCOS ANTONIO SPOLIER

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
551929273	ssp	PR	083.706.949-18

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/05/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.174.997/0001-61	41-8-0170015-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85740-000	RUA PARANA	215
Bairro		
CENTRO		
Município	UF	
PEROLA D'OESTE	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

23/05/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 90.01-9/02	Produção musical

Fermo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvarás, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 16 de 17 de dezembro de 2003 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando converentes do cadastro sincronizado nacional) informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME03654608

Número do Identificador: 18174997000161

Data de Emissão:

11/01/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS ANTONIO SPOLIER

CNPJ 18.174.997/0001-61, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Abril de 2018, 16:03:58

Vitor Hugo Pagno
VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

026

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918
CNPJ: 18.174.997/0001-61
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO
PEROLA D' OESTE - PARANÁ CEP: 85.740-000
TELEFONE: (46) 9942-6587
E-MAIL: antonio3221.mas@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918

CNPJ Nº: 18.174.997/0001-61

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 215, CENTRO

FONE: (46) 9942-6587

MUNICIPIO: PEROLA D' OESTE EST: PARANÁ

O representante legal da empresa
, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR, 17 DE ABRIL DE 2018

NOME: MARCOS ANTONIO SPOLIER

RG: 55.192.927-3

CPF: 083.706.949-18

CARGO: TITULAR

Handwritten signature: Marcos Antonio Spolier

Handwritten mark: 077

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINKI e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES, FERNANDA SCHERER MARZEC E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria n° 019/2018, de 16 de abril de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais). As 09:00 hs foram protocolados os envelopes com as empresas presentes, onde foi informado que a sessão de abertura e julgamento aconteceria as 10:00hs. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **MARCELO JOSUE ROEHRS ME o Sr. Marcelo Josue Roehrs e MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918 o Sr. Marcos Antonio Spolier**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, onde foi considerada como proposta válida consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.	H	960	31,50	30.240,00
TOTAL						30.240,00

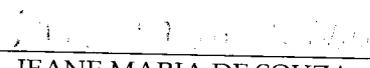
Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de n° 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que o mesmo estava em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de

prazo por parte da licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

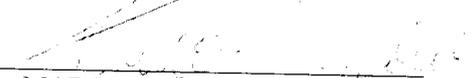
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.

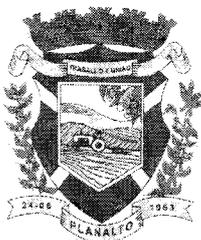

CARLA SABRINA RECH
MALINKI
Pregoeira
068.626.699-40


CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03


JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04


MÁRCELO JOSUE ROEHRS
Marcelo Josué Roehrs.


MARCOS ANTONIO SPOLIER
Marcos Antonio Spolier
08370694918



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

MARCELO JOSUE ROEHRS ME					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
2	1	1	Prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.	31.190,40	Classificado
MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918					
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	Prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.	30.240,00	Classificado

Planalto - PR, 17 de abril de 2018.

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Pregoeira
068.626.699-40

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

050

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 MARCELO JOSUE ROEHRS ME.

Situação: Classificada

2.2 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.

Situação: Classificada

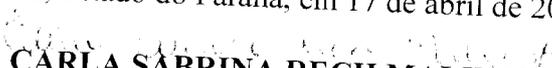
3. Empresas Vencedoras:

3.1 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).

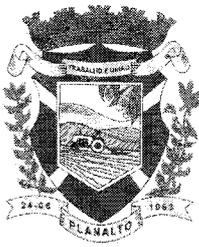
4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 038/2018 de 28 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018.


CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

091



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

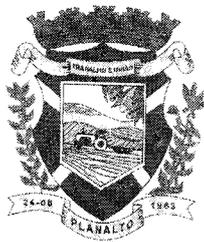
PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 038/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, em favor da empresa **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-PR, 20 de abril de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 127/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PLANALTO e a empresa MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04.

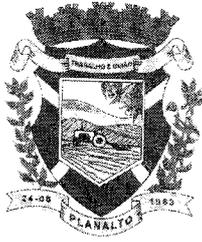
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.174.997/0001-61, com sede à Rua Paraná, n° 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador o Sr. **MARCOS ANTONIO SPOLIER**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 55.192.927-3, e do CPF sob n.º 083.706.949-18, residente e domiciliado(a), na Cidade de Pérola Do Oeste - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	960	H	Prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, com carga horária de 12 (doze) horas semanais num total de 48 (quarenta e oito) horas mensais, desenvolvidos pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.	31,50	30.240,00
TOTAL					30.240,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital Pregão Presencial nº 038/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total **R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação de Fatura ou Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pela Secretaria de Cultura/Educação.

CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos SUAS (PAIF) e recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
980	07.121.12.361.1201-2036	3.3.90.39.00000
2740	14.138.13.392.1301-2047	3.3.90.39.00000

CLÁUSULA QUINTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA

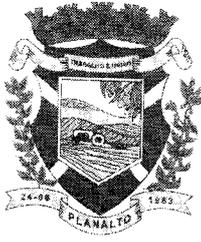
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- promover o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) prestar os serviços nas dependências das escolas nuclearizadas nos distritos deste Município de Planalto;
- c) seguir rigorosamente o cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Cultura/Educação, a qual ficará responsável pelo acompanhamento dos serviços executados;
- d) executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- e) o profissional designado para a execução dos serviços deverá empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem os exercícios da profissão, cabendo-lhes exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- f) solicitar autorização prévia da CONTRATANTE, em caso de substituição do profissional designado;
- g) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- h) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta/contrato, não celebrar o contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente edital e contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto pelo prazo de 05 (cinco) anos, e;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Parágrafo Terceiro - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, as multas cabíveis, a saber:

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da prestação de serviços de transporte escolar, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso ou não realização do serviço.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis.

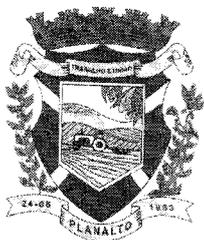
Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto - As sanções administrativas previstas neste Contrato serão aplicadas sem prejuízo das cominações na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Sexto - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

19/11



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - O prazo de execução do objeto do objeto do presente Contrato será até 30/05/2020.

Parágrafo Segundo - O prazo de Contratação poderá ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses desde que o fornecedor esteja em conformidade com as exigências da Secretaria Municipal de Cultura/Educação junto aos débitos anuais Federais, Estaduais e Municipais.

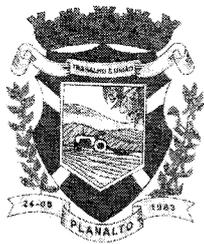
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - O Reajuste ou Correção Monetária, visando à estabilidade das condições de preços em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, regulado pelo art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Segundo - O preço contratado dos serviços previstos neste Contrato somente poderá ser reajustado na hipótese de ocorrer o reajuste de combustível pelo Governo Federal, quando deverá solicitar através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Educação a qual analisará sobre o valor do reajuste, guardados o valor de mercado e participação do combustível no custo total. O requerimento deverá estar acompanhado de documentação comprobatória do reajuste, ex. resoluções de aumento, notas fiscais de abastecimento, etc.).

Parágrafo Terceiro - O REEQUILÍBRIO, também denominado de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS: procedimento que visa à estabilidade da relação entre as obrigações da contratada e a retribuição da Administração, sem periodicidade definida e independentemente de previsão de cláusula contratual, relacionada à ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, regulado pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (art. 57, § 1º; 58,I, §§ 1º e 2º, e 65,II, 'd', e §6º).

Parágrafo Quarto - O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação do Contratado com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sempre observando os itens do Contrato, onde as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como, de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e, em



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

conformidade com a Planilha de Custos e Formação de Preços que deverá acompanhar a solicitação do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos previstos nos art. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - O Município de Planalto poderá rescindir o presente Contrato por Conveniência Administrativa, sem que caiba indenização ao Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 - Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

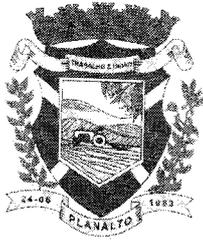
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto - PR, 24 de abril de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Município de Planalto

MARCOS ANTONIO SPOLIER
Marcos Antonio Spolier

Testemunha

CEZAR AUGUSTO SOARES
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO
PLANALTO PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO 038/2018

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 MARCELO JOSUE ROEHRS ME.

Situação: Classificada

2.2 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 038/2018 de 28 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Pregoeira

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:50387CD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2018. Edição 1508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 038/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial n°. 038/2018, lavrada em 17 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.

EMPRESA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.

LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).

DATA: 20 de abril de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:9C8CD005

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2018. Edição 1508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 127/2018

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:D5661F44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2018. Edição 1508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 135/18
SÚMULA: Nomeia Servidora sob regime Jurídico Único Estatutário.
A Prefeita Municipal do Município de Flor da Serra do Sul - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE:
1ª - NOMEAR, sob o Regime Único Estatutário, a servidora com o respectivo cargo, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público realizado em conformidade do Edital Nº 001/15 de 23 de novembro de 2015, e Edital de Homologação Final nº 006/2016, a partir de 21 de maio de 2018, com início de Estágio Probatório conforme Termo de Posse.

NOME	RG	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL REF. ANEXO CPE. LEI 4113/10
Mária Rabb da Silva Rosa	9.816.865-2	Servente de Serviços Gerais	40	"NB" "A" "IV"

2ª - Esta Portaria entrará em vigor no dia 21 de maio de 2018, revogando as disposições em geral.
Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul - PR, Em 18 de maio de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 040/2018, lavrada em 17 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
LOTE: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).
DATA: 20 de abril de 2018. **INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018
CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, referente:

- Objeto da Licitação**
 Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:**
 2.1 **MARCELO JOSUE ROEHR ME.** Situação: Classificada
 2.2 **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.** Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras:**
 3.1 **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).
- Data da Abertura:**
 4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 039/2018 de 28 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018
CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, referente:

- Objeto da Licitação**
 Contratação de empresa especializada prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguinte modalidades: Futsal, Futebol Sulco, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:**
 2.1 **ASSOC. METROP. DE OFICIAIS DE ARB. DE FUTSAL DO SUD. DO PARANÁ.** Situação: Classificada
 2.2 **ASSOCIACAO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA.** Situação: Classificada
 2.3 **ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE PÉROLA E CAROBA.** Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras:**
 3.1 **ASSOC. METROP. DE OFICIAIS DE ARB. DE FUTSAL DO SUD. DO PARANÁ**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ 05.378.080/0001-37 situada na Rua Maringá, nº 696, bairro Vila Nova, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 001 e item 004, totalizando a importância de R\$ 75.210,00 (setenta e cinco mil duzentos e dez reais).
- Data da Abertura:**
 4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 043/2018 de 05 de abril de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 08:15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018
CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, referente:

- Objeto da Licitação**
 Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violino (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:**
 2.1 **WELLINGTON SOUSA COSTA 38784155833** Situação: Classificada
 3. **Empresa Vencedora:**
 3.1 **WELLINGTON SOUSA COSTA 38784155833**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 29.725.101/0001-01 situada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 2363, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais).
- Data da Abertura:**
 4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 044/2018 de 09 de abril de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 23 de abril de 2018 às 15:30 horas e segunda sessão no dia 25 de abril de 2018 às 15:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

O futuro do Planalto está no campo

Atividade para as famílias da cidade em apoio às atividades e trabalhos realizados em parceria com as instituições e entidades parceiras do município.

8 de agosto de 2018

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO DE Flor da Serra do Sul

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018
CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, referente:

- Objeto da Licitação**
 Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:**
 2.1 **MARCELO JOSUE ROEHR ME.** Situação: Classificada
 2.2 **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.** Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras:**
 3.1 **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).
- Data da Abertura:**
 4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 038/2018 de 28 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018
CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, referente:

- Objeto da Licitação**
 Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:**
 2.1 **MARCELO JOSUE ROEHR ME.** Situação: Classificada
 2.2 **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.** Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras:**
 3.1 **MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 18.174.997/0001-61 situada na Rua Paraná, nº 215, Centro, Município de Perola Do Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando a importância de R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais).
- Data da Abertura:**
 4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 039/2018 de 28 de março de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de abril de 2018 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2018.
CARLA SABRINA RECH MALINSKI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRIS ME.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.351,20 (trinta mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
 DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: WELLINGTON SOUSA COSTA 38784155833
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violino (música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 083-2018 FMS
 Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada.: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
 Valor.....: 9.764,46 (nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
 Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 14/05/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO JUNTO AOS ESFS, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU E CAPS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
 Dionísio Cerqueira, 17 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
 O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 038/2018, lavrada em 17 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
 EMPRESA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
 LOTE: 01.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).
 DATA: 20 de abril de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Contrato Nº.: 084-2018 FMS
 Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada.: CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA - EPP
 Valor.....: 2.495,60 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
 Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 14/05/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO JUNTO AOS ESFS, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU E CAPS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
 Dionísio Cerqueira, 17 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de teclado, destinada a alunos com idade de 07 anos a 20 anos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
 O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 043/2018, lavrada em 17 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:
 OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguintes modalidades: Futsal, Futebol Suíço, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
 EMPRESA: ASSOC. METROP. DE OFICIAIS DE ARB. DE FUTSAL DO SUD. DO PARANÁ.
 LOTE: 01: itens 001 e item 004
 VALOR TOTAL: R\$ 75.210,00 (setenta e cinco mil duzentos e dez reais).
 EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DA FRONTEIRA.
 LOTE: 01: item 002
 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
 EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PÉROLA E CAROBA. LOTE: 01: item 003
 VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
 DATA: 20 de abril de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Contrato Nº.: 085-2018 FMS
 Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada.: DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor.....: 1.334,68 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
 Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 14/05/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO JUNTO AOS ESFS, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU E CAPS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
 Dionísio Cerqueira, 17 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SPOLIER 08370694918.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violão (Música), destinada a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação/Assistência Social, deste Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018
 CONTRATANTE: Município de Planalto - CONTRATADA: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
 OBJETO: contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.058,42 m2, tendo como local a Rua Paraná entre a Av. Caxias do Sul e a Av. Porto Alegre, neste Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 369.674,41 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
 PRAZO DE VIGENCIA: 30/04/2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 086-2018 FMS
 Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada.: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
 Valor.....: 641,35 (seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)
 Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 14/05/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO JUNTO AOS ESFS, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU E CAPS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
 Dionísio Cerqueira, 17 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018
 CONTRATANTE: Município de Planalto
 CONTRATADA: ASSOC. METROP. DE OFICIAIS DE ARB. DE FUTSAL DO SUD. DO PARANÁ.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguintes modalidades: Futsal, Futebol Suíço, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 75.210,00 (setenta e cinco mil duzentos e dez reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2018
 CONTRATANTE: Município de Planalto - CONTRATADA: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
 OBJETO: contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.058,42 m2, tendo como local a Rua Paraná entre a Av. Caxias do Sul e a Av. Porto Alegre, neste Município de Planalto.
 VALOR TOTAL: R\$ 369.674,41 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
 PRAZO DE VIGENCIA: 30/04/2019.
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Contrato Nº.: 087-2018 FMS
 Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
 Contratada.: LA DALLA PORTA JUNIOR
 Valor.....: 14.398,62 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)
 Vigência.....: Início: 15/05/2018 Término: 14/05/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO JUNTO AOS ESFS, LABORATORIO MUNICIPAL, SAMU E CAPS DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC
 Dionísio Cerqueira, 17 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
 O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 044/2018, lavrada em 25 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Violino (música), destinada a crianças, adolescentes,

jovens e adultos do Projeto Escola de Talentos, desenvolvido pela Secretaria de Cultura/Educação, deste Município de Planalto.
 EMPRESA: WELLINGTON SOUSA COSTA 38784155833.
 LOTE: 01.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais).
 DATA: 25 de abril de 2018.
INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal